



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CLAUDIA REGINA MARANGONI BOM

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CARMO FELISMINO DA SILVA

1º Secretario
MILTON CESAR GOMES

2º Secretario
ROBSON DE ALMEIDA ORNELAS

ANO CAMGD – N-959/2024 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2024 PG- 1

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS

AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº 1439
03.904.315/0001-51 Exercício: 2023

Página 1

BALANCETE FINANCEIRO DE DEZEMBRO DE 2023

Despesa Paga

RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	247.094,97	2.994.011,22	ORÇAMENTÁRIA	163.750,73	1.940.678,30
CONSIGNACOES	30.201,38	391.288,14	01 Legislativa	163.750,73	1.940.678,30
9101 INSS (CÂMARA)	9.647,89	121.762,99	02 Judiciária		
9106 DESCONTO ISS	371,67	2.143,87	04 Administração		
9107 DESCONTO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.251,37	15.016,44	08 Assistência Social		
9104 IRRF	7.112,95	88.384,41	10 Saúde		
9178 DESCONTO CONSIGNADO SICRED	8.707,69	107.161,75	12 Educação		
9114 Aplicação Financeira Duodécimo	459,22	30.571,40	13 Cultura		
9244 CASSEMS Retenção Folha de Pagamento Servidores	2.650,59	26.247,28	14 Direitos da Cidadania		
TRANSFERÊNCIAS FINAN	216.893,59	2.602.723,08	15 Urbanismo		
7038 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA	216.893,59	2.602.723,08	16 Habitação		
Total ->	247.094,97	2.994.011,22	17 Saneamento		
=> SALDO ANTERIOR	654.046,57	0,00	18 Gestão Ambiental		
BANCO CONTA MOVIMENTO	654.046,57		20 Agricultura		
Total SALDO ANTERIOR	654.046,57	0,00	23 Comércio e Serviços		
TOTAL DA RECEITA	901.141,54	2.994.011,22	25 Energia		
			26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	737.390,81	1.053.332,92
			CONSIGNACOES	75.346,03	391.288,14
			9101 INSS (CÂMARA)	18.702,76	121.762,99
			9106 DESCONTO ISS	371,67	2.143,87
			9107 DESCONTO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.251,37	15.016,44
			9104 IRRF	13.090,55	88.384,41
			9178 DESCONTO CONSIGNADO SICRED	8.707,69	107.161,75
			9114 Aplicação Financeira Duodécimo	30.571,40	30.571,40
			9244 CASSEMS Retenção Folha de Pagamento Servidores	2.650,59	26.247,28
			TRANSFERÊNCIAS FINAN	662.044,78	662.044,78
			7038 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA	662.044,78	662.044,78
			Total ->	901.141,54	2.994.011,22
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	0,00	0,00
			BANCO CONTA MOVIMENTO		
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	0,00	0,00
			TOTAL DA DESPESA	901.141,54	2.994.011,22



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CLAUDIA REGINA MARANGONI BOM

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CARMO FELISMINO DA SILVA

1º Secretario
MILTON CESAR GOMES

2º Secretario
ROBSON DE ALMEIDA ORNELAS

ANO CAMGD – N-959/2024 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2024 PG- 2

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO 004/2021.

PROCESSO LICITATORIO Nº 006/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

PARTES: Câmara Municipal de Glória de Dourados - MS e Everton Aparecido Pires da Cunha.

OBJETO: prestação de serviços técnicos de sonorização, serviços gerais de manutenção de equipamentos de som, gravações das sessões ordinárias e demais eventos realizados pela Câmara Municipal de Glória de Dourados/MS, bem como alimentação e atualização das redes sociais da Câmara Municipal de Glória de Dourados, transmissão das sessões via *facebook*, e ainda, auxílio nos eventos realizados no Plenário.

DO VALOR: A Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato fica acrescida da importância de R\$ 17.580,00, pagas em 10 (dez) parcelas mensais, de R\$ 1.758,00 (hum mil setecentos e cinquenta e oito reais), passando o valor do contrato após primeiro e segundo aditivo de R\$ 52.740,00, para R\$ 70.320,00.

DO PRAZO: A Cláusula Quinta - *Aa vigência do Contrato será prorrogada por mais 10 (dez) meses, iniciando-se em 01/02/2024 e encerrando-se em 31/12/2024, excluindo-se os meses de janeiro e julho de 2024, tendo em vista que não há sessão ordinária, sendo que havendo alguma sessão extraordinária, haverá o pagamento proporcional ao dia trabalhado.*

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 004/2021.

ASSINAM: Antonio Carlos da Silva Vieira - Pela Contratante, Everton Aparecido Pires da Cunha - Pela Contratada e testemunhas.

Gloria de Dourados - MS, 28 de dezembro 2023.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO 002/2021.

PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

PARTES: Câmara Municipal de Glória de Dourados - MS e Tochiko Yonekura Morishita, representada por seu procurador, Sr. Mario Satoshi Yonekura Morishita.

OBJETO: Locação de um Imóvel localizado na Avenida Presidente Vargas, 1439, Centro de Glória de Dourados - MS, para as finalidades de abrigar a sede Administrativa e Funcional da Câmara Municipal de Glória de Dourados - MS.

DO VALOR: Do Valor da Locação do imóvel fica aditada a importância de mais R\$ 39.940,92, passando o valor do contrato original, após o primeiro e segundo aditivo de R\$ R\$ 104.412,84, para R\$ 144.353,76.

DO PRAZO: A Cláusula Quinta - *Da vigência do Contrato será prorrogada por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2024 e encerrando-se em 31/12/2024.*

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas do Direito Civil Brasileiro, pertinentes à Lei nº 8.245/91.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 002/2021.

ASSINAM: Antonio Carlos da Silva Vieira - Pela Locatária, Mario Satoshi Yonekura Morishita - Pela Locadora e testemunhas.

Gloria de Dourados - MS, 28 de dezembro 2023.



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CLAUDIA REGINA MARANGONI BOM

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CARMO FELISMINO DA SILVA

1º Secretario
MILTON CESAR GOMES

2º Secretario
ROBSON DE ALMEIDA ORNELAS

ANO CAMGD – N-959/2024 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2024 PG- 3

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO 003/2023.

PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

PARTES: Câmara Municipal de Glória de Dourados - MS e *M A NASCIMENTO*.

OBJETO: Manutenção mensal do web-site da Câmara Municipal de Glória de Dourados/MS.

DO VALOR: A Cláusula Terceira - Do Valor do fica acrescida da importância de R\$ 10.438,68, pagas em 12 (doze) parcelas mensais, de R\$ 869,89 (oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos), passando o valor do contrato original de R\$ 8.310,00 (valor equivalente a 10 meses de prestação de serviço – março/dezembro), para R\$ 18.748,68.

DO PRAZO: A Cláusula Quinta - Da vigência do Contrato - será prorrogada por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2024 e encerrando-se em 31/12/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 003/2023.

ASSINAM: Antonio Carlos da Silva Vieira - Pela Contratante, Marisa de Almeida Nascimento- Pela Contratada e testemunhas.

Glória de Dourados - MS, 28 de dezembro 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 005/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021.

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021.

PARTES: Câmara Municipal de Glória de Dourados - MS e a empresa *REDE REGIONAL DE RADIODIFUSÃO LTDA – ME*

DA ALTERAÇÃO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo de vigência e ainda, da Cláusula Terceira – Do Valor Contrato 005/2021, firmado em 03 de março de 2021.

DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 10 (dez) meses, o presente contrato, contados a partir de 01/02/2024, encerrando-se em 31/12/2024, excluindo-se os meses de janeiro e julho em que não há a transmissão das sessões e consequentemente a prestação de serviços, tendo em vista o recesso parlamentar. Em caso de ocorrência de sessão extraordinária, será realizado o pagamento proporcional ao serviço prestado.

DO VALOR: Ao Valor do Contrato fica acrescida a importância de R\$ 19.729,50, sendo pagas em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.972,95 (um mil novecentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos), passando o valor do contrato, após o primeiro e segundo aditivos de R\$ 49.743,81, para R\$ 69.473,31.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II e art. 65, inc. I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 005/2021.

ASSINAM: ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA - Pela Contratante, Helena Aparecida Fabio - Pela Contratada e testemunhas.

Glória de Dourados - MS, 28 de dezembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CLAUDIA REGINA MARANGONI BOM

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CARMO FELISMINO DA SILVA

1º Secretario
MILTON CESAR GOMES

2º Secretario
ROBSON DE ALMEIDA ORNELAS

ANO CAMGD – N-959/2024 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2024 PG- 4

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 002/2023

PARTES: Câmara Municipal de Glória de Dourados - MS e a empresa **SISTEMAQ – AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA.**

DA ALTERAÇÃO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo de vigência e da Cláusula Terceira – Do Valor Contrato 002/2023, firmado em 10 de fevereiro de 2023.

OBJETO DO CONTRATO: Uma copiadora **BROTHER**, modelo **DCP-8157DN**, série nº **U63264 C5N125274**, outra copiadora marca **BROTHER**, modelo **DCP-8157DN**, Série nº **U63264 D4N715564**; uma copiadora marca **BROTHER**, modelo **DCP-8085DN**, Série **U62270 A2J983037**, e por fim, uma copiadora **BROTHER DCP-8157DN** – Série **M4N952291**, (todas especificadas para um volume mensal de 1.500 cópias/impressões).

DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o presente contrato, contados a partir de 01/01/2024, encerrando-se em 31/12/2024.

DO VALOR: Ao Valor do Contrato fica acrescida fica acrescida a importância de R\$ R\$ 5.620,08, sendo pagas em (doze) parcelas mensais de R\$ 468,34 (quatrocentos e sessenta e oito e trinta e quatro centavos), passando o valor do contrato original de R\$ 5.151,74, para R\$ 7.270,36.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 002/2023.

ASSINAM: ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA - Pela Contratante, Adamastor Arcanjo Junior- Pela Contratada e testemunhas.

Glória de Dourados - MS, 28 de dezembro de 2023.